

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 073, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **ALAN CLEY SILVA LIMA** - Tratorista, matrícula 29, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **CLEI JEAN BARRETO DE SOUZA** - Assistente Administrativo, matrícula 147, lotado na Secretaria de Saúde, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 01.08.22 a 01.08.23.
- **DILSON JOSÉ DOS SANTOS** - Gari, matrícula 840, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, período aquisitivo 09.07.22 a 09.07.23.
- **EDILIO RIBEIRO NETO** - Tratorista, matrícula 842, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 15 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023, período aquisitivo 09.07.22 a 09.07.23.
- **ELIETE MARIA BONFIM DE SOUZA** - Auxiliar Operacional, matrícula 235, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 01.08.22 a 01.08.23.
- **HULDA SOARES DE BRITO** - Auxiliar Operacional, matrícula 359, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **IVANETE DE CARVALHO SILVA** - Auxiliar Operacional, matrícula 384, lotado na Secretaria de Saúde, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 16.04.21 a 16.04.22.
- **JOSÉ MARCOS PEREIRA SANTANA** - Vigilante, matrícula 449, lotado na Secretaria de Saúde, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 01.08.19 a 01.08.20.
- **MARIA ALVES BOTELHO** - Auxiliar Operacional, matrícula 548, lotado na Secretaria de Saúde, período de gozo de férias de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, período aquisitivo 01.08.21 a 01.08.22.
- **VANDERLÍCIO FLORIZ DE SOUZA** - Vigilante, matrícula 813, lotado na Secretaria de Saúde, período de gozo de férias de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de agosto.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de agosto de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se